

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**

Data: 20 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.604.2431

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Período Integral Presidente Vargas, no município de Formosa-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 597.764,45 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.10.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 01.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 01.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros **Civis Rafael Carneiro Rocha e José Luiz Pelosi**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, o **Sr. Diolgo de Araújo Souza** representante legal da empresa **DLC Construtora Eireli-ME** e a **Sra. Aline Moraes de Oliveira**, representante legal da empresa **Construtora Orion Ltda**. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 3- Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97, no valor de R\$ 593.359,78; 2º- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 594.575,03 e 3º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 597.296,95**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97, que ofertou o valor de R\$ 593.359,78 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e

achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

José Luiz Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/10/2021, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/10/2021, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/10/2021, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 20/10/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO ROCHA, Engenheiro (a)**, em 20/10/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 20/10/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024572201** e o código CRC **B069CA37**.



GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006042431



SEI 000024572201